



-----**ACTA 1/2013**-----

-----**MINUTA**-----

-----**Da Reunião ordinária de 7 de janeiro de 2013**-----

-----Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze nesta cidade de Almeirim, na sala de sessões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Maria de Fátima Rodrigues Pina, José Carlos Silva, Nuno Pinhão Fazenda e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----A reunião teve a presença de público e da imprensa.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião dando a palavra ao público.-----

-----Usou da palavra o Senhor Arnaldo Sá e Seixas que alertou que os candeiros do jardim não trabalham, os contentores cheiram mal.-----

-----O Senhor Vereador José Carlos informou já enviou um fax para a EDP a alertar para a situação, e que segundo esta entidade a anomalia já esta registada e será reparada logo que possível.-----

-----Pedi uso da palavra o Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda que referiu ter dois assuntos a colocar, o primeiro refere-se à ultima sessão da Assembleia Municipal, no que refere ao ponto



dois da ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 21 de Dezembro - *"Apreciação e Aprovação da Proposta de Autorização para realização de escritura de doação dos equipamentos sociais destinados a infantário e centro de dia de Fazendas de Almeirim, a submeter....."*, tendo o mesmo sido aprovado com alterações à proposta inicial, pois estava em causa a doação da totalidade do prédio e não apenas os edificadados (equipamentos sociais), como a redacção inicial do ponto da ordem de trabalhos, e de toda a proposta em si leva a crer. Como resultado da reunião de 21 Dezembro, ficou assim aprovada a doação da totalidade do prédio onde se localizam os equipamentos sociais destinados a infantário e centro de dia de Fazendas de Almeirim.-----

-----O Senhor Vereador orador declarou: "Neste sentido, venho aqui manifestar o meu desagrado e solicitar uma explicação pela qual, tendo sido aprovado na reunião de câmara a alteração ao texto e conteúdo da proposta, a mesma foi apresentada na Assembleia Municipal com a versão original. Desta forma foi apresentado à Assembleia Municipal algo diferente do aprovado em reunião de câmara. Porque eu votei favoravelmente a este ponto, não só, mas também porque foi garantida e aprovada a alteração da redacção do mesmo.-----

Esta situação leva-me em reuniões futuras a desacreditar sempre que forem colocadas à votação situações que tenham por base algum acordo de correcção.-----

O ponto 5 da Ordem de trabalhos da reunião de hoje vem comprovar que devemos ter muita atenção no conteúdo das propostas que estamos a aprovar. Mais á frente iremos discutir esse ponto, mas faço já esta ligação, pois está a ser apresentada uma proposta que tem como finalidade corrigir um despacho da reunião de 5 de Maio, no qual foi aprovada a cedência de um terreno mas ficou omissa a forma como será cedido esse terreno. De forma a evitar estes erros é que na passada reunião de câmara solicitei a alterações à proposta do ponto 2, pois podem parecer alterações de pormenor, mas depois não o são e têm que voltar a ser reapreciados e alterados em reuniões futuras.-----



(A explicação dada foi que a funcionária que assistiu à reunião de câmara de 21 Dezembro se esqueceu de alterar o texto e de dar seguimento para a correcção do parecer)-----

b) Relativamente ao ponto 5 da Ordem de trabalhos da reunião anterior (Plano Plurianual e de Investimentos e Orçamento para 2013), no qual o MICA se absteve quer na reunião de câmara quer aquando da sua apresentação na Assembleia Municipal, gostaria de deixar aqui um pequeno apontamento.-----

O MICA absteve-se na votação deste ponto, enquanto todos os partidos da oposição votaram contra, pois é nossa intenção durante 2013 apresentar algumas sugestões e correcções ao mesmo, esperando que as mesmas seja aceites dada a abertura para tal do Sr. Presidente da Câmara, uma vez que várias vezes nos tem referido "que o Plano e Orçamento apresentado não é um documento fechado, podendo ser alvo de correcções".-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que a Estrada de terra batida do Casal Velho necessita de ser arranjada porque esta em muito mau estado.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

----- **Apreciação e Aprovação da Proposta da Constituição da Comissão de Avaliação de imóveis do Município de Almeirim** - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Nos termos das disposições contidas na alínea f) do n.º 1 e alínea d) do n.º 7 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresento a seguinte **proposta para ser submetida a deliberação de câmara:**-----

- É necessária a autorização do executivo camarário para que se proceda à instalação de uma Comissão de Avaliação dos imóveis que o Município de Almeirim queira adquirir ou



alienar, nomeadamente, para as casas de habitação social do concelho de Almeirim;-----

- A Comissão de Avaliação ora proposta será constituída pelos Srs. Arquitecto António Forte, Arquitecto Artur Álvaro Sampaio da Costa e Engenheiro Rocha Pinto, todos a laborarem na Câmara Municipal de Almeirim;-----

- Assim, para qualquer aquisição/alienação e posterior celebração da escritura pública, por parte do Município de Almeirim, terá sempre de ser precedida de avaliação elaborada pela referida Comissão de Avaliação.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que desde o inicio do mandato que vem alertando para a constituição de uma Comissão de avaliação. Referiu que vai votar favoravelmente a proposta porque é também um assunto que tem vindo a alertar. Acrescentou ainda que são ilegais as avaliações serem feitas apenas por uma pessoa.-----

-----Posto o assunto a votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de Actualização do Valor de Rendas de Habitação Social** - Pela Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira foi apresentada a proposta que se transcreve: "Considerando que o Aviso nº 12912/2012 de 27/09 torna público, em cumprimento do disposto no nº 2 do art.º 24º da Lei nº 6/2006, de 27 de Fevereiro e do nº 5 do art.º 11º do Decreto-Lei nº 294/2009, de 13 de Outubro, que o coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano civil de 2013 é de 1,0336.-----

Proponho que as rendas mensais das habitações propriedade do Município sejam actualizadas em função do referido coeficiente de actualização anual de renda."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que acha uma redundância este assunto vir a reunião uma vez que é uma imposição da lei. A Câmara só tem que cumprir a lei e se esta



Estima-se que o valor da contratação de nova apólice de seguro de acidentes pessoais/individual para a pessoa referida anteriormente, com atividade a realizar no âmbito do projeto indicado no n.º 1 é de **703,81 €**.-----

De acordo com documento emitido pelo serviço de Contabilidade, previsto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que se anexa à presente informação, a aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental na rubrica SO 01030901, encontrando-se cabimentado o valor da despesa a realizar no ano de 2013, de 703,81 €, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição do serviço em apreço.-----

EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

De acordo com o ora exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que submeta a apreciação e aprovação do órgão executivo camarário, que por força do disposto nos n.ºs 4 e 8 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, emita parecer favorável relativamente ao valor estimado de **703,81 €**, na aquisição de serviços:
"CONTRATAÇÃO DE NOVA APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/INDIVIDUAL PARA ATIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJETO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO - I.E.F.P. -184/CEI/12-----

Acompanha a informação, Declaração de cabimentação prévia, elaborada pela técnica superior de Contabilidade, Dr^a Maria Almeida.-----

-----Posto a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a contratação do seguro.-----

-----Apreciação e Aprovação da Proposta de venda do prédio urbano com o nº 39, sito no Bairro AMCOFA em Fazendas de Almeirim, a Célia Maria Paiva de Oliveira dos Santos e esposo Manuel Ferreira dos Santos - Pela Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira foi apresentada a seguinte proposta: Nos



termos das disposições contidas na alínea f) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresento a seguinte **proposta para ser submetida a deliberação de câmara**:-----

É necessária a autorização do executivo camarário para que se proceda à venda do prédio urbano, sito no Bairro Amcofa, n.º 39, na freguesia das Fazendas de Almeirim, inscrito na matriz sob o artigo 4191 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o n.º 2627 daquela freguesia de Fazendas de Almeirim, com o alvará de licença de utilização n.º 151/97 emitido em 28 de Outubro de 1997, pela Câmara Municipal de Almeirim, a Célia Maria Paiva de Oliveira dos Santos, casada no regime da comunhão de bens com Manuel Ferreira dos Santos, portadora do bilhete de identidade n.º 9245604, emitido pelos CICC de Santarém em 30/08/2006, contribuinte fiscal n.º 151 891 010, pelo valor de € 3.641,00 (três mil seiscentos e quarenta e um euros);-----

De referir ainda que a Célia Maria Paiva de Oliveira dos Santos já havia realizado contrato promessa de compra e venda do imóvel supra referido, em 05/01/2010, conforme as deliberações de câmara datadas de 16/09/2009 e 07/12/2009, no qual se comprometeu a comprar o imóvel pelo valor de € 3.641,00 a ser pago em 36 prestações, mensais e sucessivas, sendo 35 prestações no valor de € 100,00 e a última prestação no valor de € 141,00;-----

Que as 36 prestações se encontram totalmente pagas (conforme guia n.º 5787, de 19/11/2012) pelo que existem condições para se celebrar a escritura de compra e venda;-----

Que a referida venda, atendendo ao valor de € 3.641,00 determina que seja a câmara a ter competência para conceder a referida autorização, para a aquisição e posterior celebração da escritura de compra e venda, por parte do Município de Almeirim, nos termos do D.L. 197/99 de 8 de Junho e alínea f) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que se solicita a



referida autorização para esse efeito."-----

----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que a Câmara já deliberou alienar e não haverá necessidade de vir novamente a reunião para que seja tomada uma decisão política.-----

-----Posto a votação a proposta foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor da bancada do PS e Mica e a abstenção do senhor Vereador Aranha Figueiredo.-----

----- **Apreciação e Aprovação da Proposta de Aditamento à Acta de**

Deliberação de Câmara de 21/05/2012, referente à cedência de terreno para Construção da Casa de Culto da Assembleia de Deus, em Benfica do Ribatejo-

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que se copia: "Nos termos das disposições contidas na alínea f) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 148.º do C.P.A, apresento a seguinte **proposta de aditamento à Acta da deliberação de câmara de 21 de Maio de 2012:**-----

Conforme autorização do executivo camarário, prevista na acta de 21/05/2012, para proceder à cedência de terreno para construção da Casa de Culto da Assembleia de Deus, em Benfica do Ribatejo, torna-se necessário proceder a um aditamento à acta supra referida de forma a esclarecer, que a parcela terreno a ceder será por doação, com a área de 2.623,90m², a qual será a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o n.º 1088 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3373, da freguesia de Almeirim;-----

A parcela a doar, após o destaque, passa a confrontar do Norte com a Rua 21 de Junho, do Sul com a Rua José Martins Apolinário, de Nascente com os lotes n.ºs 65 e 66 e do Poente com a Rua da Fonte Branca."-----

-----O Senhor Presidente informou que a proposta apresentada a vinte e um de maio de dois mil e doze não tinha todos os requisitos necessários para a cedência do terreno.-----



-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que vai votar contra porque entende que os bens públicos não devem ser alienados desta forma e se esta Congregação pretende fazer uma casa de culto que arranje dinheiro e compre o terreno, declarou o Autarca.-----

-----O Senhor Vereador Nuno Pinhão fazenda referiu que não esteve presente aquando da aprovação da anterior proposta, pelo que se vai abster nesta votação.-----

-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou por maioria, com os votos a favor da bancada do PS o voto contra do Senhor Vereador Aranha Figueiredo e a abstenção do Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda, aprovar a proposta.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de Minuta do contrato de "REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ENVOLVENTE AO CENTRO CÍVICO (CASA DA CULTURA) DE FAZENDAS DE ALMEIRIM"** - O Senhor Presidente apresentou a proposta que se copia: "Em cumprimento do nº 1 do artigo 98º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações do D.L. nº 149/2012, de 12 de Julho, proponho a aprovação da minuta do contrato de **"REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ENVOLVENTE AO CENTRO CÍVICO (CASA DA CULTURA) DE FAZENDAS DE ALMEIRIM"**.-----

-----Posto a votação, a proposta foi aprovado por unanimidade.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar as deslocações dos autocarros ao serviço das seguintes entidades: Agrupamento Escolas Febo Monz - quinhentos e oitenta euros e noventa e nove cêntimos; Centro Escolar de Almeirim - duzentos e três euros e



conhecimento do monumento de Homenagem às Mulheres vítimas de
violência de Género.-----

-----**SENHAS DE PRESENÇA** - Foram comunicadas aos Recursos Humanos
da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente
reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----O Senhor Presidente propôs que os assuntos discutidos na
presente reunião sejam aprovados por minuta.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade concordar.-----

-----Às dezasseis horas e quarenta e oito minutos foi encerrada
a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica